

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 190 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973

EMENTA:- Aprova o Plano de Concurso para Professor Assistente do Departamento de Clínica Propedêutica do Centro Bio-Médico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Concurso para Professor Assistente do Departamento de Clínica Propedêutica do Centro Bio-Médico, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 237 do Regimento Geral.

§ 1º - O Plano de Concurso mencionado no "caput" deste artigo consta do anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 1973.

Clóvis Cunha da Gama Malcher
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 190 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1973
DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

PLANO DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA PROPEDEÚTICA

1 - Disciplina-base

Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesia

2 - Programa

2.1 - Prova escrita

Bloco Cirúrgico

Instrumental Cirúrgico

Preparo do Cirurgião e do Paciente

Antissepsia, Assepsia e Esterilização

Metodização Cirúrgica

Diêrese dos tecidos moles

Hemostasia

Síntese dos tecidos moles

Amputações e desarticulações em geral

Amputações do membro superior

Amputações do membro inferior

Reanimação e ressuscitação

Parada Cardíaca

Medidas gerais pré e pós-operatórias

Princípios fundamentais da Cirurgia Biliar

Drenagem Cirúrgica

Vias de acesso à cavidade peritoneal

Exploração cirúrgica do abdome

Vias de acesso à cavidade pleural

Ligaduras arteriais

Suturas digestivas

2.2 - Prova didática

Metodização Cirúrgica

Diêrese e síntese dos tecidos moles

Amputações e desarticulações em geral

Drenagem Cirúrgica

Princípios gerais da cirurgia da mão

Amputações do membro superior

Amputações do membro inferior

Exploração cirúrgica do abdome

Princípios de técnica na cirurgia das hérnias inguiniais

Princípios de técnica na cirurgia da vesícula e vias biliares

4 - Instruções Especiais:

4.1 - A prova prática será realizada no cadáver, sobre ponto sorteado no momento

4.2 - Para o julgamento dos títulos será adotada a seguinte ponderação:

- a - Atividades didáticas 4 pesos
- b - Atividades científicas 2 pesos
- c - Atividades acadêmicas 3 pesos
- d - Atividades profissionais 1 peso

5 - Projeto do Edital

1 - Ficam abertas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data de publicação do presente Edital, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de cargos de professor assistente do Departamento de Clínica Propedêutica.

2 - O concurso será realizado sobre a disciplina-base "Bases da Técnica Cirúrgica e da Anestesia" com os seguintes programas:

2.1 - Prova Escrita:

Bloco Cirúrgico

Instrumental Cirúrgico

Preparo do cirurgião e do paciente

Antissepsia, assepsia e esterilização

Metodização cirúrgica

Diêrese dos tecidos moles

Hemostasia

Síntese dos tecidos moles

Amputações e desarticulações em geral

Amputações do membro superior

Amputações do membro inferior

Drenagem cirúrgica

Vias de acesso à cavidade peritoneal

Exploração cirúrgica do abdome

Vias de acesso à cavidade pleural

Ligaduras arteriais

Suturas digestivas

Reanimação e ressuscitação. Parada cardíaca

Medidas gerais pré e pós-operatórias

Princípios gerais da cirurgia biliar

2.2 - Prova didática

Metodização cirúrgica

Diêrese e síntese dos tecidos moles
 Amputações e desarticulações em geral
 Drenagem cirúrgica
 Princípios gerais da cirurgia da mão
 Amputações do membro superior
 Amputações do membro inferior
 Incisões laparotômicas
 Exploração cirúrgica do abdome
 Princípios de técnica de cirurgia das hérnias inguinais
 Princípios de técnica da cirurgia da vesícula e vias bi
liares
 Princípios de técnica da cirurgia do estômago e duodeno
 Suturas digestivas
 Medidas gerais pré-operatórias
 Medidas gerais pós-operatórias

2.3 - Prova prática

Vias de acesso à cavidade peritoneal
 Vias de acesso à cavidade pleural
 Ligadura da artéria carótida primitiva
 Ligadura da artéria radial
 Ligadura da artéria femural
 Ligadura da artéria facial
 Amputação da coxa ao nível ótimo
 Amputação do braço ao nível ótimo
 Amputação dos dedos
 Métodos de sutura

3 - Poderão inscrever-se ao concurso:

- a) Os portadores de diplomas de Curso de Medicina, vinculados ou não à Universidade Federal do Pará, que comprovem, cumula
tivamente:
 - a.1) que são portadores de certificados ou diplomas de cur
sos de especialização ou aperfeiçoamento, considerado suficiente pelo Departamento respectivo, com homologa
ção do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa;
 - a.2) e que tenham, pelo menos, um ano de experiência didati
ca no magistério superior.
- b) Os graduados em medicina, vinculados ou não à Universidade Federal do Pará, portadores de diploma de Mestre ou Doutor, que satisfaça uma das seguintes condições:
 - b.1) tenha sido obtido em Curso de Pós-Graduação reconheci

do pelo Conselho Federal de Educação;

b.2) tenha sido revalidado no Brasil por instituição credenciada, quando expedido por instituição estrangeira.

3.1 - Tanto os certificados ou diplomas de Cursos de especialização ou aperfeiçoamento como os títulos de Mestre ou Doutor a que se referem o presente item, devem ser específicos dos campos de conhecimento vinculados à Medicina.

4 - As inscrições serão feitas em requerimento dirigido ao Diretor do Centro Bio-Médico e protocoladas na Secretaria do Centro, devendo o candidato apresentar com seu requerimento:

- a) Diploma, devidamente legalizado, se ainda não houver assentamento da existência desse documento na Universidade;
 - b) Diploma ou certificado de curso de especialização ou aperfeiçoamento;
 - c) Prova de que é brasileiro ou português nato ou naturalizado;
 - d) Prova de idoneidade moral, firmada por duas (2) autoridades ou professores da Universidade;
 - e) Prova de sanidade física e mental, fornecida pelo órgão de saúde da Universidade Federal do Pará ou de outra Universidade Federal ou de órgão de saúde federal ou estadual;
 - f) Prova de ter cumprido as obrigações militares;
 - g) Prova de que é eleitor e está em dia com os seus deveres eleitorais;
 - h) CURRICULUM VITAE compreendendo toda a experiência e titulação didática, científica, artística, cultural, acadêmica, e de atividades profissionais que possua, notadamente diplomas de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização, extensão e outros, e ainda, prova de estágio, relacionados de acordo com a classificação prevista na Subseção B-4 do Capítulo 17 (Reg. Geral, art. 235, VIII);
 - i) Documentos comprobatórios dos elementos da titulação referida na letra anterior, fornecidos pela instituição ou órgão indicado;
 - j) Certificado de que possui experiência didática no magistério superior, de pelo menos um (1) ano, como Auxiliar de Ensino ou não, ou ainda, diploma de Mestre ou Doutor obtido, validado ou revalidado em curso credenciado;
- 1) Recibo de pagamento da taxa de inscrição respectiva.

5 - O Concurso será realizado para o preenchimento de três (3) vagas.

6 - A realização das provas e seu julgamento, a classificação e indicação dos candidatos obedecerão ao disposto na Seção B, do Capítulo 17, do Regimento Geral da UFPa. e nas Seções IV, V e VI da Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 1972, do Conselho Universitário, com as seguintes instruções especiais:

6.1 - Para o julgamento dos títulos, estes serão ponderados da seguinte forma:

Atividades Didáticas	4 pesos
Atividades Acadêmicas	3 pesos
Atividades Científicas	2 pesos
Atividades Profissionais	1 peso

6.2 - A prova prática será realizada em cadáver, sobre ponto sorteado no momento.

7 - As instruções complementares a que se refere o art. 5º da Resolução nº 135 do CONSUN, aprovadas pelo Departamento, serão postas à disposição dos interessados na Secretaria do Centro Bio Médico, juntamente com a citada Resolução.

centro